



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Ordinária nº 775-A/2013-GP/PMNF.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **RUA PEDRO ALVES FREIRE** e **RUA MARIA AMÉLIA**, as ruas localizadas na Praia de Búzios, neste Município, conforme mapa de localização (em anexo).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 21 de novembro de 2013.

CAMILA MACIEL FERREIRA
Prefeita do Município de Nísia Floresta